

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO REVITALIZAÇÃO DO ACERVO – MODELO NEGOCIAL E DIFUSÃO”, PROJETO Nº 241 – PLANO DE TRABALHO 2018**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

21 JUN 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Projeto nº 241 do Plano de Trabalho 2018, apresentado pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios da Diretoria da Presidência, que tem como objetivo a revitalização do acervo da EBC nos aspectos relacionados ao gerenciamento de direitos e à implementação de medidas para a sua preservação e difusão;
- a Relevância do acervo da EBC como patrimônio de inegável valor histórico-cultural, reconhecido por abrigar a memória da comunicação pública brasileira;
- o Potencial do acervo como ativo da EBC no mercado da produção audiovisual;
- a Nota Técnica nº 005/2018 da Gerência Executiva de Marketing e Negócios; e
- a Necessidade de implementar as ações definidas no Projeto nº 241 do Plano de Trabalho 2018 e conferir efetividade nos trabalhos relacionados, integrando as diversas áreas da Empresa envolvidas.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar para adotar as ações necessárias à implementação do “**PROJETO REVITALIZAÇÃO DO ACERVO – MODELO NEGOCIAL E DIFUSÃO**”, PROJETO Nº 241 – PLANO DE TRABALHO 2018.

Art.2º – O Grupo de Trabalho será constituído por empregados da Gerência Executiva de Marketing e Negócios; da Gerência Executiva de Administração e Logística, da Superintendência da TV Brasil e Rede; da Gerência Executiva de Sistema de Informação de Comunicação, conforme a seguir identificados:

I. Coordenação

LILOYE BRIGITTE BOUBLI - Matrícula: 200946, da PRESI.

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOVER AS AÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO REVITALIZAÇÃO DO ACERVO – MODELO NEGOCIAL E DIFUSÃO”, PROJETO Nº 241 – PLANO DE TRABALHO 2018

DATA DA PUBLICAÇÃO:

21 JUN 2018

II. Membros

1. ROSANGELA SOARES RIBEIRO - Matrícula: 880133, da DIAFI;
2. CARLOS HENRIQUE NOVIS - Matrícula: 200944, da PRESI;
3. ADRIANO ADORYAN - Matrícula: 13799, da DOTEK;
4. ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR - Matrícula: 11869, da PRESI;
5. MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEVALE - Matrícula: 14041, da PRESI;
6. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA - Matrícula: 14283, da PRESI;
7. CINTHYA PIRES OLIVEIRA - Matrícula: 14110, da PRESI;
8. ANTONIO MARCOS PEREIRA RENDEL - Matrícula: 200522, da PRESI; e
9. GIOVANNA CARLA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula: 12194, da PRESI.

Parágrafo Único: o Grupo de Trabalho será presidido e coordenado pela Gerente Executiva de Marketing e Negócios da Diretoria da Presidência.

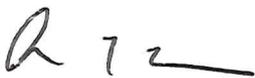
Art.3º – Caberá ao Grupo de Trabalho planejar, coordenar, orientar e acompanhar todas as ações conjuntas e etapas necessárias à viabilidade da execução do Projeto Revitalização do Acervo – Modelo Negocial e Difusão.

Art.4º – O Grupo de Trabalho, a depender do assunto a ser abordado e especificidade técnica, poderá convidar a participar das reuniões representantes das seguintes áreas: Auditoria Interna, Consultoria Jurídica, Gerência Executiva de Administração e Logística, e Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art.5º – O prazo para a conclusão dos trabalhos com a efetiva realização de todas as etapas necessárias à implementação do Projeto é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, podendo ser prorrogado, a critério do Diretor-Presidente, mediante a apresentação de justificativas devidamente motivadas e circunstanciadas.

Art.6º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de junho de 2018.


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

